



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

Informação nº 19/2026/SUPEL-COESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0025.002593/2025-27

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas de Construção e de Máquinas Agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta solicitação de compras.

Informamos aos interessados que, para fins de consulta e acompanhamento do presente certame no sistema Compras.gov, deverá ser utilizado o número 45/2027, sob o qual o procedimento se encontra devidamente disponibilizado na plataforma.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira da Comissão Especial de Licitações - COESP - SUPEL/RO
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/08/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75484434** e o código CRC **489E20F5**.

Art. 1º Alterar o inciso II da Portaria nº 59, de 23 de abril de 2025 (0059486459), que reformula as equipes de licitação e designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitações – COESP, designando os servidores abaixo relacionados para compor sua estrutura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Presidente/Pregoeira:

a) Luciana Pereira de Souza, matrícula nº *****873.

II – Membros:

a) Ezequiel Rodrigues da Silva, matrícula nº *****728;

b) Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, matrícula nº *****820;

c) Andressa Simão Souza, matrícula nº *****605;

d) Hiago Maciel Morato, matrícula nº *****202.

§ 1º A servidora indicada no inciso I, alínea "a)", atuará na função de **Pregoeira**, sempre que a modalidade de licitação escolhida for pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Fica designado como **Pregoeiro Substituto** o servidor indicado no inciso II, alínea "a" deste artigo, que desempenhará as atividades inerentes à pregoeira em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 73, de 16 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 71749210

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037.000480/2024-77

PREGÃO ELETRÔNICO: 90087/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para realização eventual de serviços comuns de engenharia para manutenção predial, com fornecimento de mão de obra (sem dedicação exclusiva), materiais, equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, descritos para a execução perfeita do serviço, compreendendo: Manutenção Predial, conserto, conservação, recuperação, demolição, adaptação, modernização e pequenas reformas, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e forças integrantes de segurança (Polícia Militar-PM, Corpo de Bombeiro Militar-CBM, Polícia Civil-PC e Superintendência Polícia Técnico-Científica-POLITEC).

AVISO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi alterada a tabela abaixo elencada, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 07/01/2026.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90087/2025		
Data da Homologação:	30/12/2025	Processo nº	0037.000480/2024-77
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 45/2027 (Compras.Gov)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90585/2025/SUPEL/RO

Para os ITENS 1, 2 e 3 , aplica-se a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP e para os ITENS 4, 5, 6 e 7 aplica-se AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota de até 25%

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2026, às 09h:30min (horário de Brasília), no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br	Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 25/08/2026
---	---

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas de Construção e de Máquinas Agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta solicitação de compras.		
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Decreto Estadual nº28.874, de 25 de janeiro de 2024. dentre outros.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
UASG: 925373 ENDEREÇO ELETRÔNICO : https://www.gov.br/compras/pt-br		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		
ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 222.627.980,60 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)	
VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	
Facultativa	Ata de Registro de Preços	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
Requisitos Básicos: 1. Habilitação jurídica: Conforme estabelecido no <u>item 13.1. do Termo de Referência</u> . 2. Qualificação econômico e financeira: Conforme estabelecido no <u>item 13.4. do Termo de Referência</u> . 3. Regularidade fiscal, social e trabalhista: Conforme estabelecido no <u>item 13.6. e 13.7. do Termo de Referência</u> . 4. Qualificação técnica: Conforme estabelecido no <u>item 13.2. do Termo de Referência</u> .		Requisitos Específicos:
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	RESERVA COTA ME/EPP?	EXIGE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO?
Não	Sim	Não
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA	REGISTRO DE PREÇO
Menor Preço por Item	Aberto	Sim
TELEFONES PARA CONTATO		E-MAIL PARA CONTATO:
TELEFONE: (69) 3212-9243		coesp.supel@gmail.com
OBSERVAÇÕES GERAIS:		
1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.		
2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.		

SUMÁRIO

1. DO PREÂMBULO;
2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS;
3. DO OBJETO;
4. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA;
5. DA POSSIBILIDADE DE PREVISÃO DE PREÇOS DIFERENTES;
6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;
7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
8. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
9. DO REGISTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO;
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE;
11. A FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO;
13. DO RECURSO;
14. DA HOMOLOGAÇÃO;
15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO;
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES;
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
18. DA INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS;
19. DOS CRITÉRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS;
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
22. DOS ANEXOS.

1. DO PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio da **Portaria nº 104/2026/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data 04 de maio de 2026, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **sob o nº 45/2027 (Compras.Gov) e Pregão Eletrônico nº 90585/2025/SUPEL/RO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o Método de Disputa: ABERTO, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021, Decreto Federal nº 28.874/2024, a Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto Estadual 21.675/2017 e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado (a) Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário estabelecidos.

1.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.1.4. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. São participantes deste Sistema de Registro de Preços os seguintes órgãos e/ou entidades:

2.1.1. Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Aquisição de Máquinas de Construção e de Máquinas Agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta solicitação de compras.

3.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3.3. Das especificações técnicas/quantidades do objeto: Ficam aquelas estabelecidas no item 3.3 e seus subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente, **conforme transcrição a seguir:**

(...)

3.3. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto:

ITEM	Código Catálogo CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
1	*478119 (SIMILAR)	Trator Cafeeiro Mínimo 30 HP - Novo, ano corrente/modelo em produção, contendo as especificações mín		

3	*460678 (SIMILAR)	TRATOR DE PNEUS MÍNIMO 100 CV – Novo, ano corrente/modelo em produção, contendo as especificações mínimas a seguir:, motor diesel 4 (quatro) cilindros tubo alimentado com Inter cooler, potência mínima 100 CV, transmissão de no mínimo 12 marchas à frente e 12 marchas a ré com reversor de sentido mecânico, com super redutor, sistema elétrico com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito – de acordo com o código de trânsito brasileiro e legislação vigente – tração 4x4, freios em banho de óleo de acionamento hidráulico, capacidade de levantar de no olhal mínimo 2.500 KG, tomada de força tipo independente, rotação mínima da tomada de força 540 RPM, barra de tração agrícola, direção hidrostática/hidráulica, cabine fechada com ar-condicionado equipada com filtro de carvão ativado original do fabricante com abertura de porta de ambos os lados, pneus dianteiros mínimo 14.9x24R1 e traseiro mínimo 18.4x34, peso total do trator sem lastro mínimo 3.350 KG; sistema de monitoramento com no mínimo 5 (cinco) anos de ativação (monitoramento e gerenciamento da máquina em tempo real). Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante.	und	20
4	*609885 (SIMILAR)	RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA – Nova, ano de fabricação vigente, contendo as especificações mínimas a seguir: motor a diesel, de 4 (quatro) cilindros, potência de 85 HP (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), transmissão Power ou similar, com 4 (quatro) marchas à frente e 4 (quatro) marchas a ré, com sistema de bloqueio com limitador de patinagem no eixo traseiro; sistema elétrico de 12 volts com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito - de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Legislações vigentes. CARREGADEIRA: caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade para 1,0 m³, altura de descarga de 2,7 metros, capacidade de elevação à máxima altura de 3.400 kg, força de desagregação da caçamba no mínimo de 6.100 KGF, força de escavação do braço no mínimo de 3.000 KGF. ESCAVADEIRA: retro escavadeira com concha de uso geral, com dentes, capacidade para 0,25m³, profundidade mínima de escavação de 4,4 metros, altura mínima de carregamento de 3,54 metros, força de desagregação na caçamba mínima de 5.800 KGF/ tração dianteira 4x4 com acionamento eletro-hidráulico/ chassis monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas; peso operacional de 7.000 kg; posto do operador com cabine fechada, ar-condicionado e dotado de estrutura de proteção com certificação ROPS / FOPS, espelhos retrovisores interno e externos. Raio de giro máximo inferior a 3,5 metros. Bomba hidráulica com vazão igual ou superior de 135 l/min. Tanque de combustível mínimo de 150 litros; sistema de monitoramento com no mínimo 5 (cinco) anos de ativação (monitoramento e gerenciamento da máquina em tempo real). Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante.	und	70
5	*609928 (SIMILAR)	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS – Nova, ano de fabricação vigente, contendo as especificações mínimas a seguir: motor a diesel, turboalimentado, potência de 125 HP, 4 (quatro) cilindros (devendo atender norma MAR-I do PROCONVE) sistema elétrico de 24 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito - de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Legislações sobre o assunto vigentes – freios de serviço a discos ou a tambor em banho de óleo, freio de estacionamento à disco; transmissão com trocas automáticas/Powershift, com 4 (quatro) marchas à frente e 2 (duas) a ré, cabine certificada ROPS/FOPS, fechada com ar-condicionado de fábrica, assento ajustável com suspensão e cinto de segurança, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo; sistema hidráulico com bomba de pistões axiais e fluxo variável e/ou engrenagens; caçamba de uso geral com dentes e capacidade mínima de 1,7m³, peso operacional de 10.000kg, força de desagregação de 10.000 KGF; carga de tombamento totalmente em linha reta mínima de 7.000 kg; pneus 17,5 x 25L2; sistema de monitoramento com no mínimo 5 (cinco) anos de ativação (monitoramento e gerenciamento da máquina em tempo real). Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante.	unid	70
6	*225334 (SIMILAR)	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – Nova, ano de fabricação vigente, contendo as especificações mínimas a seguir: motor diesel de 04 (quatro) cilindros, turboalimentado, potência de 140HP (devendo atender norma MAR-I do PROCONVE); sistema elétrico com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito - de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Legislações vigentes; peso operacional mínimo de 20.000kg, alcance de escavação ao nível do solo mínimo de 9,10metros; bombas de pistões axiais de fluxo variável; vazão mínima da bomba hidráulica de 418 lt/ min; força de escavação na caçamba mínimo 11.000kgf; força de escavação no braço mínimo de 11.000kgf; pressão máxima sobre o solo de 0,50kgf/cm2, capacidade da caçamba para uso geral, com dentes e capacidade mínima de 1,1		

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

20.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/> <https://www.gov.br/compras/pt-br>

20.12. Fica o licitante incumbido de acompanhar todas as operações no sistema. Em caso de problemas técnicos/operacionais dentro da plataforma Compras.gov, deverá ser feita imediata manifestação pela empresa, direta e concomitantemente, à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL via telefone e/ou e-mail (ambos informados no resumo deste edital), sob pena de preclusão do direito de alegação em sede recursal.

20.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 1 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

20.14. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

22.

DOS ANEXOS

22.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Termo de Referência (75386591);
- ANEXO II- Análise de Risco (71641213);
- ANEXO IV - Modelo de Minuta de Contrato (Anexo I do Termo de Referência);
- ANEXO V - SAMS (0067045735);
- ANEXO VI – Quadro Estimativo de Preços (75204057);
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços e da Adesão à ata (75400413).

Porto Velho-RO, data e horário do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira da Comissão Especial de Licitações - COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/08/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75488464** e o código CRC **35CBB4D5**.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ventura, Chefe de Núcleo**, em 11/08/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Neves Claros, Assessor(a)**, em 11/08/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Lília dos Santos Monteiro, Gerente**, em 11/08/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayllimar Castro Coutinho, Coordenador(a)**, em 11/08/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 11/08/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75386591** e o código CRC **70542921**.

Secretaria de Estado de Agricultura																										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANT. EST. CALUSURYA	QUANT. EST. AMPLA	COTACÃO 1	COTACÃO 2	COTACÃO 3	COTACÃO 4	COTACÃO 5	EMP 6	EMP 7	EMP 8	EMP 9	EMP 10	EMP 11	EMP 12	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	VEDVEM	SUPLENTE	PANAME INU	SUBSTITUTAL	SUBSTITUTAL AMPLA	SUBTOTAL GERAL
1	Trator Cafeteiro 30 HP	UN	100	20	80	Não cotado	Não cotado	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 282.000,00	R\$ 297.000,00	R\$ 205.000,00	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	R\$ 180.000,00	R\$ 230.800,00	R\$ 205.000,00	R\$ 54.577,47	23,65%	MÉDIO	R\$ 4.616.000,00	R\$ 18.464.000,00	R\$ 23.080.000,00
2	Trator de Pneu 90 CV	UN	30	7	23	Não cotado	Não cotado	R\$ 370.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 329.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 238.999,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00	Não cotado	Não cotado	Não cotado	R\$ 230.000,00	R\$ 293.999,86	R\$ 310.000,00	R\$ 56.877,22	19,35%	MÉDIO	R\$ 2.057.999,02	R\$ 6.761.996,78	R\$ 8.819.995,80
3	TRATOR DE PNEUS 100 CV	UN	20	5	15	Não cotado	Não cotado	R\$ 375.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 328.000,00	R\$ 271.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 281.667,67	Não cotado	Não cotado	Não cotado	R\$ 265.000,00	R\$ 318.281,10	R\$ 326.000,00	R\$ 45.530,25	14,30%	MÉDIO	R\$ 1.991.969,50	R\$ 4.775.716,50	R\$ 6.367.622,00
4	RETROSCAVADEIRA COM PA CARREGADEIRA	UN	70	0	70	R\$ 560.000,00	R\$ 601.312,00	R\$ 745.000,00	R\$ 460.000,00	Não cotado	Não cotado	R\$ 545.000,00	R\$ 533.420,55	R\$ 510.000,00	R\$ 315.900,00	Não cotado	Não cotado	R\$ 315.900,00	R\$ 532.579,07	R\$ 539.210,28	R\$ 121.321,71	22,78%	MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 37.280.534,90	R\$ 37.280.534,90
5	PA CARREGADORA SOBRE RODAS	UN	70	0	70	R\$ 560.000,00	R\$ 1.044.287,00	R\$ 665.000,00	R\$ 480.000,00	Não cotado	Não cotado	R\$ 799.000,00	R\$ 787.900,00	R\$ 790.000,00	R\$ 705.000,00	R\$ 705.000,00	Não cotado	R\$ 480.00								

10.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

11. **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE

GEOVANNA PINHEIRO ALVES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO
Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DA ATA SOLICITANDO ADESÃO COMO INTERESSADO

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO Nº ____/____

[], [DATA DA EMISSÃO]

Prezado Gestor da Ata nº [Nº DA ATA] do(a) [ÓRGÃO GESTOR DA
ATA]

Nos termos do art. 86, §2º, inciso I da Lei 14.133/21, solicito autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços em epígrafe visando adquirir os itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo.

Ressalto que o(s) fornecedor(es), detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s), já se manifestou(ram) pela aceitação, conforme previsto na Lei 14.133/21.

Nº do item da Ata	Especificação	Quant. Adesão

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE